

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.014	Município	1	SESA - Resolução 1001/2020	Permanente	10	301	00384	Bens	2022	100%	-	-	-
				adquirido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	2.000,00	-	2.000,00
									2025	100%	-	-	-
											2.000,00	-	2.000,00
							03384	Bens	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	6.017,71	6.017,71	6.017,71
									2025	100%	-	-	-
											6.017,71	6.017,71	6.017,71
											8.017,71	6.017,71	8.017,71

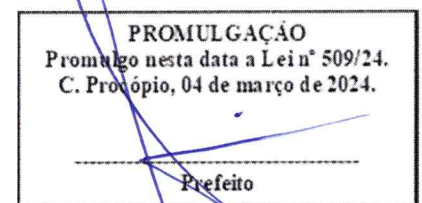
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.014	SESA - Resolução 1001/2020 - Capital	Município	Produtos	00384	2.000,00
1.014	SESA - Resolução 1001/2020 - Capital	Município	Produtos	03384	6.017,71
Total					8.017,71

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio